

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos, Nº 009 de 19 de julho de 2018

Aprova a substituição de Equipamentos da Proposta Nº 12477872000/1180-01 de aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde por meio da Emenda Parlamentar Nº 2968003 no valor de R\$ 299.930,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta reais), e das proposta Nº 12.477872000/1180-02, Emenda Parlamentar Nº 2968003, no valor de R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais) destinada ao Hospital Municipal de Porto dos gaúchos, do município de Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde do Vale do Arinos.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- III. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- IV. A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- V. A Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;

- VI. A **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- VII. A **Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VIII. A **PORTARIA GM/MS Nº 565, DE 9 DE MARÇO DE 2018** que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- IX. **RESOLUÇÃO Nº 016/2018 DO CMS** de Porto dos Gaúchos de 25 de junho de 2018 que aprova a substituição dos equipamentos.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a substituição de Equipamentos da **Proposta Nº 12477872000/1180-01** de aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde por meio da Emenda Parlamentar Nº 2968003 no valor de R\$ 299.930,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta reais), e da **Proposta Nº 12.477872000/1180-02**, Emenda Parlamentar Nº 2968003, no valor de R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais) destinada ao Hospital Municipal de Porto dos gaúchos, do município de Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde do Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Resolução Operacional entrará em vigor após sua assinatura.

Juara/MT, 19 de julho de 2018.



Veronice Maria Barbosa

Coordenadora CIR



Célia Niehues Sôffa

Vice Regional do Cosems/MT

Anexo I:

Região de Saúde	Município	Emenda parlamentar N°.	Propostas:	Valor	Objeto.
Vale do Arinos	Porto dos Gauchos	2968003 2968003	12477872000/1180-01 12.477872000/1180-02	R\$ 299.930,00 R\$ 200.020,00	Substituição de Equipamentos